



## PORTARIA Nº. 452 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**EMENTA:** “Instaura Comissão de Avaliação de Imóveis e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de locação de imóveis localizados no município para abrigar órgãos da Administração;

**CONSIDERANDO** a inexistência de profissional Engenheiro efetivo nos quadros da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade Moralidade, e Publicidade, que norteiam os atos dessa gestão.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Comissão de Avaliação de Imóveis, objetivando a maior vantajosidade para a Administração Pública Municipal quando da contratação.

**Art. 2º** - A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores municipais:

- ALISSON DE JESUS MELO;
- CORBINIANO LIBERATO DA SILVA e
- MARIA LUCIENE MOREIRA.

**Art. 3º** - Os membros da referida Comissão não receberão nenhuma remuneração pelo desempenho do *múnus*;

**Art. 4º** - Fica a Comissão investida de poderes necessários para o desenvolvimento do referido trabalho, podendo proceder inspeções, levantamentos, requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal aos Órgãos da Administração, emitindo competente laudo.



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO**  
**Gabinete da Prefeita**



**Art. 5º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO, BAHIA, 02 de Janeiro de 2020.

**ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA**